

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017:** *Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões e Dra. Ana Maria de Jesus Silva.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Manuel alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dado tratar-se da última reunião do Executivo, não houve intervenções no período de antes da ordem do dia.* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 110 e 111, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI DO OUTEIRO – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/60452/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação de Pais da EBI de Outeiro, com vista à realização de Festa de Natal, dia 15 de dezembro de 2017, às 16h00, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de*

*Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação de Pais EBI de Outeiro, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/60169/2017):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, com vista à realização de Festa de Natal, dia 08 de dezembro de 2017, às 15h00, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da*

*Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO**

**(I/60170/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Fundação Condessa de Penha Longa “Gandarinha”, com vista à realização de Festa de Natal, dia 17 de dezembro de 2017, às 14h00, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Fundação Condessa de Penha Longa “Gandarinha”, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA DESAFIO D’ARTE – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO**

**(I/60177/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação Cenográfica Desafio D’Arte, com vista à realização de espetáculo de Dança “Festa Anual”, dia 16 de dezembro de 2017, às 21h00, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação Cenográfica Desafio D’Arte, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MÓNICA SOFIA SOARES PINHO - “COMPASSOS” – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO**

**(I/60179/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por Mónica Sofia Soares Pinho “Compassos”, com vista à realização de espetáculo de dança, dia 11 de novembro de 2017, às 21h30, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a*

justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação a Mónica Sofia Soares Pinho “Compassos”, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 18 – CUCUJÃES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/61061/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio de Tempos Livres e Desporto (al. f), nº 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício da Associação Escuteiros Grupo 18 – Cucujães, no qual solicita apoio financeiro no âmbito da participação no 25º ACNAC - (acampamento nacional), sendo a maior e mais relevante atividade dos Escuteiros de Portugal a realizar em Barroso – Leiria. (E/22990/2017); - As atividades e fins prosseguidos por aquela associação de escuteiros, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro a Associação Escuteiros Grupo 18 – Cucujães, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), com os fundamentos e para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal; - Que o pagamento do valor mencionado será disponibilizado durante o mês de setembro do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondente ao n.º de compromisso de fundo disponível 3873/2017, conforme dispõe Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA (I/61277/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política

*globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; - O pedido de colaboração apresentado pela ACCOAVC – Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, de 17 de março do corrente ano (E/17394/2017); Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23.º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo anexa, a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, nos termos e condições ali estabelecidas. - Os encargos resultantes do protocolo serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3916/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====*

**===== CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE CESAR – APROVAÇÃO (I/61281/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - A importância cultural que os museus em geral, independente do tipo de tutela ou modelo, tem vindo a comprovar a relevância estratégica deste tipo de equipamentos para a definição de políticas culturais, tradicionais e pedagógicas; - As competências das autarquias no apoio aos projetos que prossigam fins culturais e de educação de modo a proporcionar o acesso a novos públicos, através da divulgação do acervo museológico e com ações de caráter lúdico pedagógico; - O teor do ofício enviado pela Casa do Povo de Cesar, pelo qual solicita apoio financeiro no âmbito do projeto “Sala Museológica da Casa de Povo de Cesar”; Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e posteriores alterações), e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Casa do Povo de Cesar, que tem como objeto apoio financeiro ao Projeto "Sala Museológica da Casa de Povo de Cesar", nos termos e condições ali estabelecidas, sendo que os encargos resultantes deste Contrato estão*

suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3920/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO – APROVAÇÃO (I/61283/2017):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura e ciência, bem como tempos livres e desporto consignadas designadamente, nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover a dinâmica associativa do Concelho; - O teor do ofício da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro (E/20617/2017); - Que foi apresentada candidatura “Obras de Conservação e Reabilitação das coberturas do Edifício Sede da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro” SubPrograma 2, que contempla um valor participável correspondendo a 50% do valor da obra que ascende a €60.894,20 (sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos); Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; proponho: A aprovação da minuta de Contrato programa a celebrar com a Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto a cooperação financeira, no âmbito das obras de Conservação e Reabilitação das coberturas do Edifício Sede da Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, nos termos e condições dele constante, sendo que os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3910/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ACREV – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILAR – APROVAÇÃO (I/61285/2017):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura e ciência, bem como os tempos livres e desporto consignadas designadamente, nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover a dinâmica associativa do Concelho; - O teor do ofício da Associação Cultural e Recreativa de Vilar (E/8702/2017); - Os fins prosseguidos pela mesma Associação, designadamente no desenvolvimento de atividades intergeracionais, culturais e desportivas da população, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a

*celebrar com a ACREV- Associação Cultural e Recreativa nos termos e condições ali estabelecidas, sendo que os encargos resultantes deste Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3925/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO - APROVAÇÃO (I/57812/2017):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Desporto (alínea e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - A missão, objetivos e atividades desenvolvidas pela Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, designadamente na área cultural, desportiva e recreativa; - Que o desenvolvimento de atividades neste âmbito, traduz-se positivamente na formação pessoal e social, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação, cultura, ocupação saudável de tempos livres e promoção desta prática desportiva; Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3905/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE – APROVAÇÃO (61092/2017):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - O teor do ofício do Grupo Desportivo de S. Roque (E/23226/2017); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da*



lei;” - O disposto no art.º 128º do Código do Procedimento Administrativo, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Grupo Desportivo de S. Roque, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos atrás invocados. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3874/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE – OBRAS - APROVAÇÃO**

**(61266/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Grupo Desportivo de S. Roque (E/23229/2017); - As atividades e fins por este prosseguidos, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12.09); - As competências das Autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação, cultura, ocupação saudável de tempos livres e promoção da prática desportiva; Ao abrigo da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33º do Anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, conjugada com o n.º3 do art.º 46º do DL n.º5/2007, de 16.01 (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), e art.º 1º, 3º, alínea c) do n.º2 do art.º11 do DL n.º 273/2009, de 01.10, nos termos e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa o livro de atas, a celebrar com o Grupo Desportivo de S. Roque, que tem por objeto o apoio financeiro à melhoria das instalações desportivas, mais especificamente bancadas e edifício da sede de apoio ao Clube (constante de Programa de Desenvolvimento Desportivo), nos termos, fins e condições ali estabelecidas, estando os encargos resultantes do Contrato-Programa suportados em termos orçamentais, com Compromisso de Fundo Disponível n.º3908/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (e posteriores alterações).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA – APROVAÇÃO**

**(61159/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo

a facilitar a sua inserção na sociedade; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - O teor do ofício do Grupo Cultural Recreativo de Ossela (E/24261/2017); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" - O disposto no art.º 128º do Código do Procedimento Administrativo; proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos atrás invocados. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3917/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A CERCIAZ – APROVAÇÃO (61358/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos municípios designadamente, no domínio da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento (alíneas e), f) e m) do n.º2, do art.º 23º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; - Que é competência da Câmara Municipal: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", e "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal" (alíneas u) e ff) do n.º1 do art.º 33º do mesmo diploma); - A apresentação do Plano de Atividades 2017/2018 para o Boccia, pela Cerciaz; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.," que tem por objeto o apoio ao desenvolvimento desportivo a levar a cabo pelo Centro de Treino Municipal de Boccia, contribuindo para a sensibilização e divulgação desta modalidade desportiva, a inclusão social e a valorização pessoal, nos termos e com fundamentos dela constantes, sendo que os encargos dela resultantes estão suportados em termos orçamentais,

com compromisso de fundo disponível n.º 3904/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES – APROVAÇÃO (61380/2017):**

*Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - O teor do ofício da ACDA - Associação Cultural e Desportiva de Azagães (E/24484/2017); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - O disposto no art.º 128º do Código do Procedimento Administrativo, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a ACDA - Associação Cultural e Desportiva de Azagães, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos atrás invocados. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3919/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Aprovamos um conjunto de contratos-programa de desenvolvimento desportivo e atribuição de subsídios e eu queria deixar aqui a nota de que se passaram oito anos sem termos um regulamento de atribuição de subsídios, sem termos critérios objetivos. Se eu acho justo em muitos destes casos a atribuição de subsídios também acharia justo que muitas outras coletividades, muitos outros clubes pudessem ter o mesmo tratamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/61282/2017):**

*Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, pelo qual solicita apoio*

*financeiro, no âmbito da organização e realização por esta entidade do Curso MRMI- Medical Response to Major Incidents, em 29 e 30 de abril e 1 de maio do ano corrente, com a participação de agentes de proteção civil do continente e ilhas, e representantes de vários organismos de combate a catástrofes – Exército, Força área Portuguesa, INEM, ANPC, GNR, Bombeiros e Unidade de saúde de todo o país (E/15460/2017); - A importância do conhecimento das matérias discutidas, da sua realização no nosso município, e com esta dimensão, abrangência e público, traduz o relevante interesse público; - As atividades e fins prosseguidos por aquela Associação Humanitária, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a disponibilizar em outubro com os fundamentos e para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondente ao compromisso de fundo disponível n.º 3903/2017, conforme dispõe Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/60981/2017):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 140/2017: 3.773,55€ - Transferências Correntes de Julho de 2017; Fatura nº 141/2017: 1.674,99€ - Transferências de Capital de Julho de 2017; Fatura nº 151/2017: 1.637,12€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Julho de 2017; Fatura nº 152/2017: 528,23€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Julho de 2017; Fatura nº 163/2017: 3.977,47€ - Transferências Correntes de Agosto de 2017; Fatura nº 170/2017: 609,53€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2017; Fatura nº 181/2017: 20,26€ - Transferências de Correntes - Tampa Caixa SNI44 (Salgueiro Nascente). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 3682, 3868 e 3869 de 2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

===== **PERCURSOS SONOROS – ALARGAMENTO DE HORÁRIO (I/58333/2017):**

*Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o DL n.º10/2015 de 16/01 e nos termos do art.º 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter em funcionamento enquanto durarem as festividades; - O evento denominado Percursos Sonoros 2017 irá realizar-se no dia 30 de Setembro, nomeadamente, sendo uma organização da associação Incentivo Positivo em parceria com a Câmara Municipal e o Conselho Municipal da Juventude, no sentido de sensibilizar e promover a história de locais emblemáticos da cidade, em conjunto com a realização de concertos intimistas da nossa musicalidade portuguesa, programados da seguinte forma: 1. 21h30 – Largo da Câmara Municipal – Zé Costa; 2. 22h15 – Giratório – Indignu; 3. 23h00 – Millennium BCP – Surma; 4. 24h00 – Garagem Justino – The Miami Flu; 5. 01h00 – Antigo Cinema Gemini – First Breath After Coma; 6. 02h30 – Café & Etc –After Party; - Após ouvidas a GNR e Junta de Freguesia estas nada opõem a que o estabelecimento comercial Café & Etc. possa funcionar, excecionalmente até às 04h00 horas na madrugada de domingo, dia 1 de outubro, no seguimento dos concertos, bem como as restantes atividades conforme descrito acima. Pelo exposto submete-se a deliberação camarária a autorização excecional do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial situado na Rua António Alegria, que recebe o encerramento da iniciativa Percursos Sonoros, com After Party entre as 02h30 e as 04h30, a qual tem apoio camarário, atendo à parceria desenvolvida com a associação Incentivo Positivo, com vista à dinamização do tecido urbano/histórico da cidade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **APROVAÇÃO DA VENDA DO LOTE N.º 3 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO À EMPRESA SF MOLDES S.A./ SCHNEIDER FORM PORTUGAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA (I/61185/2017):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação da candidatura da empresa SF Moldes S.A. / Schneider Form Portugal para a aquisição dos lotes 3 e 4-A; - a reformulação posterior do pedido por parte da empresa para aquisição, apenas, do lote 3, proponho a aprovação dos termos da minuta da escritura de compra e venda do lote 3, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **APROVAÇÃO DA VENDA DO LOTE N.º 20 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO À EMPRESA COVEMA - MADEIRAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA (I/61200/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação da candidatura da empresa COVEMA-MADEIRAS, Lda., para a aquisição do lote 20 da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, proponho a aprovação dos termos da minuta da escritura de compra e venda deste lote, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/61284/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que foi celebrado contrato interadministrativo de cooperação financeira com a Freguesia de Cucujães, no âmbito das obras levadas a cabo na sede da Junta, para instalação de Biblioteca (cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em 30.06.2017); O teor do ofício agora enviado pela citada Freguesia, no qual solicita a alteração do Objeto do referido Contrato interadministrativo, nos termos e fundamentos nele constantes; Que na sequência do mesmo e em função dos documentos justificativos apresentados, há intenção de alteração da redação da cláusula 1.ª do referido Contrato Interadministrativo; O constante da cláusula quarta do referido contrato interadministrativo de cooperação financeira, que prevê a possibilidade de modificação, por acordo entre as partes, proponho: - Que seja aprovada a minuta da Adenda ao citado Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa, a submeter aos órgãos municipais, para os efeitos nela mencionados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remete-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **FAMOA – NOITE BRANCA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE/ CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/58584/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 13-09-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de corte/ autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara

para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MAMEDE DE MADAIL – FESTA EM HONRA DE S. MAMEDE E S. MATEUS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/59260/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 15-09-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – XVIII GRANDE PRÉMIO S. PAIO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/59952/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 19-09-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARREGOSA – FESTA EM HONRA DE S. MIGUEL E NOSSA SENHORA DA GUIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/60644/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 21-09-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – 6.ª CAMINHADA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/60835/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 22-09-2017 que se

*transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO===**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor António Filipe Ferreira, residente na freguesia de Cucujães, que fez a seguinte intervenção: Em primeiro lugar, dar os parabéns a todos pelo trabalho desenvolvido nestes últimos quatro anos. Para além de cidadão, estou cá como Presidente da Associação de Pais da Escola do Picoto, Cucujães. Esta associação solicitou à Câmara um subsídio para a construção de um parque infantil na referida escola. Esta escola tem perdido alunos nos últimos anos, porque os pais acham que a Escola de Casaldelo, por exemplo, é mais atrativa. De modo a evitar esta situação, a associação de pais angariou algum dinheiro com a realização de atividades e junto de empresas, mas não é suficiente. Precisamos do apoio da Câmara Municipal, porque esta é uma obra com alguma dimensão e não é fácil para a associação de pais angariar a totalidade da verba necessária. A escola tem capacidades, tem salas disponíveis, mas é necessário arranjar formas que cativem os pais a escolherem a Escola do Picoto. A minha intervenção era neste sentido, ou seja, a atribuição de um subsídio por parte da Câmara Municipal. A Câmara registou. =====*

*===== Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Foi lançada a obra “Memórias de Oliveira de Azeméis”, no âmbito de um projeto mais global em termos de património. Está disponível no portal, que será uma ótima ferramenta para que a população oliveirense possa contribuir com os seus conhecimentos aumentando esta base de dados sobre o nosso património, quer arqueológico, quer arquitetónico e imaterial. No entanto, entendeu-se fazer uma publicação em papel e eu tenho muito gosto em oferecer-vos um exemplar. Hoje, é a última reunião deste meu ciclo enquanto Vereadora da Câmara Municipal. Durante estes quatro mandatos exerci com lealdade as funções que me foram atribuídas, mas queria aqui agradecer às pessoas com quem me cruzei, todas as aprendizagens que me proporcionaram e que me ajudaram neste percurso. Às equipas desta Câmara Municipal que liderei e aos serviços em geral, agradeço também toda a colaboração que em deram para alcançar os objetivos que tracei. Foram algumas as dificuldades, mas muito mais os sucessos que em conjunto conquistamos. Às associações, às instituições e a outras entidades, também queria manifestar o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho que diariamente fazem em prol do desenvolvimento social de Oliveira de Azeméis. Sei que dei um importante contributo no*



*paradigma da promoção social do Município de Oliveira de Azeméis. Terminei este meu ciclo com a consciência tranquila pelo dever cumprido e de coração cheio por tudo quanto aprendi e pelas amizades que criei. Foi para mim um privilégio e uma honra ser vereadora ao serviço da população oliveirense durante estes últimos dezasseis anos. Muito obrigado. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira que disse: Aquilo que me apraz dizer neste momento é que chegamos ao fim de um ciclo e nesse ciclo tivemos naturalmente coisas positivas e coisas menos positivas. Tivemos uma equipa que procurou, dentro do seu quadro de disponibilidade e respeitando aquilo que legitimamente foi decidido no ato eleitoral, cada um com funções diferentes, vocês com funções de executivo e nós com funções de oposição, cumprir com elevação o seu papel. Tivemos os nossos momentos de discórdia, tivemos muito mais momentos de concordância, mas julgo que aquilo que procuramos, cada um de nós, cada uma das partes, fazer foi gerar consensos ou pelo menos gerar soluções que tivessem como objetivo último e principal a resolução dos problemas dos Oliveirenses. Julgo que fizemos isso de forma empenhada, de forma responsável, de forma séria e julgo que o resultado é um resultado globalmente positivo porque se tratou de um executivo que procurou estar à altura das responsabilidades, que procurou lidar com as dificuldades com que foram confrontados, com toda a disponibilidade, com toda a vontade de ultrapassar essas dificuldades. É evidente que temos também que dirigir uma palavra de apreço aos funcionários da autarquia, pessoas fundamentais em todo este processo. São o nosso grande capital, é aquilo que nós temos que em cada momento potenciar para que aquilo que nós decidimos aqui seja possível ser concretizado. Portanto, também para eles uma palavra de apreço, uma palavra de gratidão, uma palavra de reconhecimento pelo papel que desempenharam ao longo de quatro anos, no sentido de dignificarem a própria função e a própria dimensão do funcionário público que como sabemos, tal como a função do político, está muitas vezes associada a uma carga negativa que não corresponde efetivamente à realidade. E, por último, os Oliveirenses, que são os grandes destinatários da nossa ação, os grandes destinatários das nossas decisões, que também foram durante todo este mandato críticos em relação à nossa ação. Julgo que também foram pessoas que souberam manifestar o seu reconhecimento e o seu carinho quando a nossa ação teve impacto nas suas vidas, melhorou as suas vidas, foram respostas positivas para o desenvolvimento do concelho. Durante estes quatro anos nós fizemos aquilo que estava ao nosso alcance, procuramos estar à altura das expectativas dos Oliveirenses e claro que para nós foi extremamente gratificante e foi também um enorme processo de aprendizagem. Cabe-me pedir desculpa a todos os colegas de vereação se num momento ou outro momento estive menos bem, é assim, não sou daqueles que acham que nós sejamos todos super-homens e supermulheres, infalíveis, pessoas que não cometem erros, pessoas que são absolutamente extraordinárias. Nós não somos nenhuns deuses, somos pessoas comuns que naturalmente por vezes decidimos bem, por vezes não decidimos bem, por vezes estamos com um excelente estado anímico, outras vezes estamos um pouco mais abatidos. Agora, há uma coisa que eu procurei sempre fazer, e que eu procurarei sempre fazer, que é respeitar os meus pares, que é respeitar*

*as pessoas que comigo trabalham, embora naturalmente possamos ter inúmeras diferenças e diferentes visões sobre a forma como encaramos a resolução do mesmo problema, mas obviamente que eu vos devo essa lealdade, devo-os esse respeito e essa consideração. Estou absolutamente grato e reconhecido por aquilo que juntos conseguimos construir. Desejo a todos as maiores felicidades, obviamente num quadro completamente diferente do atual, mas espero que todos os que estão à volta desta mesa, os colaboradores da autarquia e os oliveirenses tenham um futuro que ambicionamos, um futuro que todos queremos e desejamos melhor. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Estamos no final de mais um mandato de quatro anos. Sinto que independentemente dos diferendos políticos, que têm que existir na democracia, todos nós exercemos com o máximo de dignidade e responsabilidade os nossos mandatos e independentemente disso criou-se também uma relação de proximidade entre nós, que me apraz registar. Alguns de nós terão a oportunidade de trabalhar no futuro pelo nosso concelho, que é isso que nos move e nos leva a candidatar-nos e a trabalhar para esta missão. Aos que não vão poder exercer nos próximos anos essa missão, também desejo as maiores felicidades nos respetivos trabalhos, que vão de encontro aos desejos e aos anseios de cada um. Também não poderia deixar de enaltecer aqui o trabalho dos nossos colaboradores, que sempre nos apoiaram, têm sido o nosso braço direito e ajudaram-nos a exercer com o máximo de dignidade o exercício das nossas funções e por isso também estou muito grato a todos eles. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Já foi quase tudo dito, mas desejo as maiores felicidades a todos os presentes, quer na vida pessoal, quer na vida profissional. No que diz respeito ao exercício da função pública, eu também fecho um ciclo de oito anos, foi uma decisão já tomada há algum tempo e ponderada. De facto acho que a vida política deve ser feita enquanto temos força e interesse em construir, quando nos dedicamos de corpo e alma à causa pública. A vida política é feita de grandes desafios e não deve ser encarada como algo que seja um cargo vitalício ou quase a título de profissão. Tive um enorme orgulho em trabalhar numa terra que eu não conhecia muito bem, eu nunca escondi isso, vocês sabem a minha ligação a Oliveira de Azeméis. Eu reconheço que sempre fomos capazes, apesar das nossas divergências políticas, de demonstrar com clareza de que estávamos aqui porque gostávamos de Oliveira de Azeméis e que somos oliveirenses dedicados e preocupados. Aos funcionários, eu não tenho palavras, eles sabem muito bem aquilo que eu penso deles e a relação que nós tivemos durante oito anos. Foram incedíveis, nunca tive uma reclamação, nenhuma angústia porque eles sempre foram meus colaboradores diretos, tratei-os sempre todos por igual e tenho a consciência de que deixo alguma da minha simpatia durante estes anos aos funcionários. Aos oliveirenses, tenho a consciência também de que muito mais poderia ter sido feito, mas há que saber gerir, nem sempre podemos querer tudo, nem podemos ultrapassar o interesse geral da Câmara Municipal, mas sinto-me satisfeito pelo trabalho realizado, sinto que deixo um pouco de mim e da minha marca. Os novos desafios, serão desafios muito interessantes e estarei sempre disponível para estar ao lado dos oliveirenses, é essa a minha vontade. Foram*

oito anos que me ensinaram muito, que me enriqueceram em termos de pessoa e ser humano. Não posso deixar de elogiar as palavras do Joaquim Jorge quando humildemente pede desculpas por ter sido menos cauteloso no trato ou menos cauteloso na forma de comunicar. Eu também sinto isso, sinto que também tenho que pedir desculpa se alguma vez o fui, mas nós somos seres superiores e sabemos diferenciar o que é o combate político do que é o respeito pelo ser humano e pela pessoa. A última palavra vai claramente para os meus colegas, que foram sempre muito pacientes comigo, com os quais ganhei muita amizade e muito respeito, não os conhecia, mas fomos capazes ao longo destes anos de trabalhar em uníssono e construir muita coisa. Eu acho que mudamos o concelho, a imagem do nosso concelho, a forma como olhávamos para o concelho há oito anos não é a mesma. Isto não é um adeus, eu nunca digo adeus, sou gente de projetos, sou de desafios e este foi um desafio de oito anos do qual gostei muito. Desejo a todos, sem exceção, um futuro risonho, porque isso vai refletir-se também na construção do futuro da nossa cidade. Agradecer ao Senhor Presidente atual que, apesar de curto o seu mandato, teve a capacidade de comandar o barco de uma forma muito coerente. Muito obrigado por estes oitos, que fizeram de mim um grande Oliveirense, ou seja, o facto de trabalhar numa terra que não era minha terra natal criou em mim uma nova alma e hoje sinto-me um Oliveirense de sete costados. Pelo Senhor Presidente foi concedido o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: De uma forma muito rápida, eu acho que deve ser unânime em reconhecer que um executivo com três advogados traz uma dinâmica muito diferente, uma discussão muito mais calorosa. Quanto ao resto, recordo como comecei na minha vida política, sempre na perspetiva de concretizar ideias, concretizar projetos. A vida foi-me ensinando que nem sempre é possível, nunca ganhei eleições, estive sempre na oposição, mas descobri o quanto essa dimensão é importante e como se ajuda também a construir mesmo sendo oposição. Acho que para cada reunião, para cada assunto tentei dar o meu melhor, estudei o máximo que podia e sabia, foi uma experiência muito boa. Continuarei a ser uma cidadã de Oliveira de Azeméis e de Cucujães e continuarei, independentemente de estar ligada ou não à vida política, a ser parte integrante e nunca me irei demitir da minha cidadania. Foi uma experiência muito boa, muito interessante e peço desculpa por alguma coisa mais acalorada, mas acho que também faz parte. Foi um prazer conhecer-vos e trabalhar convosco. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinho que disse: Agradecer aos meus colegas de executivo a forma como me trataram, foi uma experiência pequenina que certamente não se vai repetir na minha vida. Foi uma perspetiva diferente, fiquei alerta a outras situações, o trabalho foi no início muito difícil para mim, porque vinha de uma realidade completamente diferente. Tive a ajuda dos nossos funcionários, que foram fantásticos comigo e têm-me ajudado e acarinhado muito, sem eles eu nunca teria conseguido levar a bom porto este trabalho. Quero agradecer também aos Vereadores do Partido Socialista que sempre me trataram com muito carinho. Desejo a todos boa sorte no vosso futuro político. Posteriormente usou da palavra ao Vereador Helder Simões para dizer: Foram oito anos de uma experiência interessante e enriquecedora. Acho que todos nós, à nossa maneira,

*procuramos contribuir para as decisões, mesmo aquelas das quais discordávamos absolutamente procuramos alterar, condicionar e contribuir para que fossem diferentes. O nosso papel é um papel diferente da maioria que está em funções, mas também devo dizer que conheço a realidade de muitas Câmara e acho que os nossos piores momentos nestas reuniões são os melhores momentos em muitas outras Câmaras. Acho que isto deve ser dito, faz parte da dinâmica, da vivência e do combate político e obviamente que todos em alguns momentos extravasamos um bocadinho aquilo que nós próprios pretendíamos, mas conseguimos ultrapassar isso bem e o facto de ultrapassarmos isso bem é que estamos aqui neste registo extremamente positivo. Portanto, acho que todos nós à volta desta mesa, independentemente de sermos eleitos ou não, mas pelo menos quatro de nós irão continuar, no seu papel fora do ambiente político serão oliveirenses atentos, que continuarão dedicados e nós temos que valorizar isso. Para uns é um até já, para outros até por daqui a quinze dias, vamos continuar a trabalhar por Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Para terminar este ciclo, que acaba por ser também para mim de passagem para uma outra situação, do ponto de vista da minha atividade profissional e pessoal, mas não deixa de ser o terminar de um ciclo de oito anos, a maior parte dos quais como Vereador e nesta reta final como Presidente de Câmara. Certamente que procurei fazer o melhor que sabia, que podia e que estava ao meu alcance nas diferentes áreas que superentendi e procurei levar com determinação até ao fim, não preocupado certamente com o meu sucesso mas com o sucesso daqueles a quem tinha a obrigação, o dever e a responsabilidade de servir. Obviamente que quando se fala de um ciclo de oito anos, parece longo e ao mesmo tempo curto, passou num instante, passou depressa demais, porque muita coisa ficou ainda por fazer, muita coisa poderia ser feita ainda melhor. Eu tenho este registo para dizer apenas que tudo isto aconteceu depressa demais, mas certamente reconheço que apesar de tudo procurei estar à altura das minhas responsabilidades, sobretudo agora nesta parte final como Presidente de Câmara. Não sei se em algum momento vacilei, se em algum momento não estive à altura e por isso peço humildemente desculpa se falhei em alguma coisa e se porventura poderia ter ido mais além, se poderia ter feito melhor e não fiz. É também importante aqui destacar a colaboração e o papel que às vezes é incompreendido da oposição. Não tenho dúvidas nenhuma em reconhecer que é uma tarefa ingrata, que é uma tarefa difícil, muitas vezes incompreendida. Exige muito tempo, muito trabalho, um trabalho aturado que vai muito para além daquilo que o comum cidadão às vezes pensa, quer do lado de quem está a tempo inteiro, no executivo, quer do lado de quem está na oposição, que tem tantas outras tarefas como todos os cidadãos e tem que acumular mais esta sem nenhum apoio específico, porque se comprometeu a isso quando foi a eleições e se sujeitou naturalmente àquilo que foi o veredito dessas eleições. Nem sempre estivemos de acordo, nem sempre estivemos em sintonia, mas não significa que eu não reconheça que em muitas circunstâncias os vossos contributos, as vossas chamadas de atenção e as vossas intervenções não tenham contribuído para que o nosso desempenho tivesse melhorado e que sobretudo que o desempenho se tivesse revelado em algumas circunstâncias, ou quase todas, em favor daquilo que era a*

*defesa dos interesses daqueles que nós servimos. Já aqui falamos que a maior parte das nossas decisões foram tomadas por unanimidade, eu não falharei muito se disser que ultrapassamos os 90% e os vossos contributos foram importantes. Posto isto, há aqui duas ou três palavras que eu também gostava de deixar, obviamente já toda a gente se referiu aos funcionários e da colaboração que sempre deram, até do ponto disto técnico e muitas vezes na participação ativa, circunstancial, nas nossas reuniões, mas eu gostava de destacar muito particularmente duas funcionárias que aqui estão, a Gisela e a Isabel, que nos acompanharam durante este tempo todo, podemos falar apenas deste mandato, mas isso vai para além deste mandato. Muitas vezes é um trabalho que também é ingrato, que às vezes é alvo de críticas quando as circunstâncias se proporcionam. Em qualquer circunstância, eu acho que seria injusto que eu não focasse aqui o papel importante, sempre sábio e sempre discreto, mas que tiveram essa tarefa de nos ouvir aqui, ouvir depois nas gravações e transcrever isso em papel. Uma palavra de reconhecimento à Isabel e à Gisela. Também uma palavra de reconhecimento ao papel que a imprensa teve, também nem sempre estivemos de acordo, está aqui a digna representante de um jornal, mas evidentemente que reconheço que tem um papel muito importante na divulgação daquilo que é a ação do executivo, das grandes decisões que tomamos ao longo do mandato. Dizer que nem sempre estive de acordo quanto à forma, quanto à substância, mas naquilo que é essencial fizeram o seu papel e também tiveram que nos aturar aqui durante este tempo todo. Reconheço que é um trabalho importante. Quanto aos que ficam, porque há candidatos aqui dentro, que vão continuar muito provavelmente eleitos, vão continuar a exercer funções autárquicas, espero que continuem a pugnar pelo desenvolvimento do concelho, por aquilo que são os vossos projetos e sendo os vossos projetos seguramente são os projetos para todos nós Oliveirenses que vamos estar do outro lado. Aos que saem e aos que partem, naturalmente desejo os maiores sucessos, as maiores venturas, quer pessoais, quer profissionais. Que o novo Presidente de Câmara seja capaz de congregar vontades independentemente das diferenças que possam ter, mas que seja capaz de orientar a sua ação naquilo que a todos nós nos converge, que é o quanto gostamos de Oliveira de Azeméis, o quanto gostamos das gentes que cá vivem e cá trabalham e o quanto isso exige em termos de disponibilidade, de coragem e de determinação para tomar decisões às vezes difíceis, mas que serão seguramente do interesse de todos. Uma palavra final, que os eleitos, e aqui falo quase como um apelo do coração, a partir do dia 01 de outubro e sobretudo depois de tomarem posse, saibam despir as camisolas dos partidos que os elegeram e vistam uma só camisola: a camisola de Oliveira de Azeméis. É este o meu desejo, é esta a minha vontade com uma palavra final de agradecimento a todos, sem exceção, pela colaboração, pelas vontades, procurei estabelecer consensos, pontes, mas chegamos ao fim de um ciclo e eu agradeço a vossa colaboração e a vossa boa vontade. Muito obrigado. =====*

=====**Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

=====*A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====